

Considerando, ainda, que foram preenchidos todos os requisitos técnicos estabelecidos no Decreto Estadual nº 1.190/2020, de 25/11/2020, art. 104, § 1 e seus respectivos incisos, e na instrução normativa nº 001/2022. RESOLVE:

1. RATIFICAR a autenticidade e a localização do Título Definitivo de Venda de Terras nº 10, e RETIFICAR a DENOMINAÇÃO, ÁREA, PERÍMETRO E DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO, com a consequente lavratura do TERMO DE RETIFICAÇÃO, passando a ter a seguinte redação: DENOMINAÇÃO: FAZENDA LAGO RICO; ÁREA: 4.318,9737 ha; PERÍMETRO: 26.742,00 m e DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO de acordo com o MEMORIAL DESCRITIVO apurado nos trabalhos de vistoria e de georreferenciamento, cujos relatórios e peças técnicas foram aprovados pelos setores técnicos deste Instituto, bem como no parecer jurídico que fazem parte integrante do Processo Administrativo nº 2013/474049-ITERPA.

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3. PUBLIQUE-SE.

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente/ITERPA

Protocolo: 1011860

PORTARIA Nº 946, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023.

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas “g” e “k” da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e

CONSIDERANDO que o Decreto – Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará – ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular;

CONSIDERANDO que a Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário – DEAF, do ITERPA, em conformidade com os dados e mapas cadastrais do Instituto, constatou o domínio do Estado do Pará sobre Terras Devolutas localizadas no Município de Marabá, abrangendo uma área de 2.277,0555 ha;

CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o nº 2023/963932.

RESOLVE:

I – ARRECADAR, a área de Terras Devolutas, incorporando-a ao Patrimônio do Estado do Pará, incluídas em poligonal com 2.277,0555 ha (dois mil duzentos e setenta e sete hectares, cinco ares e cinquenta e cinco centiares), inserida no Município de Marabá denominada GLEBA SOROROCA, com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Partindo do marco M-001, de coordenada N = 9.350.092,55m e E = 740.811,10m; deste, segue confrontando com o Limite do Projeto de Assentamento Federal Gamaleira, com a seguinte distância 215,67 m e azimute plano 153°53'07" até o marco M-002, de coordenada N = 9.349.898,90m e E = 740.906,03m; 73,85 m e azimute plano 153°38'23" até o marco M-003, de coordenada N = 9.349.832,73m e E = 740.938,82m; 215,15 m e azimute plano 161°49'01" até o marco M-004, de coordenada N = 9.349.628,32m e E = 741.005,96m; 471,64 m e azimute plano 166°33'10" até o marco M-005, de coordenada N = 9.349.169,61m e E = 741.115,64m; 479,92 m e azimute plano 127°29'45" até o marco M-006, de coordenada N = 9.348.877,48m e E = 741.496,41m; 246,67 m e azimute plano 147°16'14" até o marco M-007, de coordenada N = 9.348.669,97m e E = 741.629,78m; 108,00 m e azimute plano 146°43'19" até o marco M-008, de coordenada N = 9.348.579,68m e E = 741.689,04m; 359,49 m e azimute plano 125°54'32" até o marco M-009, de coordenada N = 9.348.368,84m e E = 741.980,21m; 3,95 m e azimute plano 124°22'27" até o marco M-010, de coordenada N = 9.348.366,61m e E = 741.983,47m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (sentido Sudoeste) da Estrada Vicinal Cristalândia, com a seguinte distância 12,44 m e azimute plano 220°33'59" até o marco M-011, de coordenada N = 9.348.357,16m e E = 741.975,38m; 0,06 m e azimute plano 225°00'00" até o marco M-012, de coordenada N = 9.348.357,12m e E = 741.975,34m; 12,33 m e azimute plano 220°01'54" até o marco M-013, de coordenada N = 9.348.347,68m e E = 741.967,41m; 0,31 m e azimute plano 219°48'20" até o marco M-014, de coordenada N = 9.348.347,44m e E = 741.967,21m; 0,32 m e azimute plano 216°09'29" até o marco M-015, de coordenada N = 9.348.347,18m e E = 741.967,02m; 55,60 m e azimute plano 214°50'52" até o marco M-016, de coordenada N = 9.348.301,55m e E = 741.935,25m; 0,14 m e azimute plano 216°01'39" até o marco M-017, de coordenada N = 9.348.301,44m e E = 741.935,17m; 0,19 m e azimute plano 212°00'19" até o marco M-018, de coordenada N = 9.348.301,28m e E = 741.935,07m; 27,72 m e azimute plano 212°10'35" até o marco M-019, de coordenada N = 9.348.277,82m e E = 741.920,31m; 5,09 m e azimute plano 212°09'38" até o marco M-020, de coordenada N = 9.348.273,51m e E = 741.917,60m; 19,78 m e azimute plano 212°43'04" até o marco M-021, de coordenada N = 9.348.256,87m e E = 741.906,91m; 12,25 m e azimute plano 225°17'51" até o marco M-022, de coordenada N = 9.348.248,25m e E = 741.898,20m; 10,04 m e azimute plano 225°14'32" até o marco M-023, de coordenada N = 9.348.241,18m e E = 741.891,07m; 0,04 m e azimute plano 225°00'00" até o marco M-024, de coordenada N = 9.348.241,15m e E = 741.891,04m; 0,45 m e azimute plano 223°12'36" até o marco M-025, de coordenada N = 9.348.240,82m e E = 741.890,73m; 0,23 m e azimute plano 219°48'20" até o marco M-026, de coordenada N = 9.348.240,64m e E = 741.890,58m; 20,94 m e azimute plano 219°21'38" até o marco M-027, de coordenada N = 9.348.224,45m e E = 741.877,30m; 17,48 m e azimute plano 231°35'46"

até o marco M-028, de coordenada N = 9.348.213,59m e E = 741.863,60m; 8,82 m e azimute plano 231°35'01" até o marco M-029, de coordenada N = 9.348.208,11m e E = 741.856,69m; 23,50 m e azimute plano 231°37'05" até o marco M-030, de coordenada N = 9.348.193,52m e E = 741.838,27m; 0,28 m e azimute plano 229°23'55" até o marco M-031, de coordenada N = 9.348.193,34m e E = 741.838,06m; 20,89 m e azimute plano 229°20'53" até o marco M-032, de coordenada N = 9.348.179,73m e E = 741.822,21m; 0,06 m e azimute plano 231°20'25" até o marco M-033, de coordenada N = 9.348.179,69m e E = 741.822,16m; 0,43 m e azimute plano 227°48'56" até o marco M-034, de coordenada N = 9.348.179,40m e E = 741.821,84m; 23,68 m e azimute plano 225°15'24" até o marco M-035, de coordenada N = 9.348.162,73m e E = 741.805,02m; 39,66 m e azimute plano 227°22'14" até o marco M-036, de coordenada N = 9.348.135,87m e E = 741.775,84m; 30,10 m e azimute plano 234°22'58" até o marco M-037, de coordenada N = 9.348.118,34m e E = 741.751,37m; 0,23 m e azimute plano 235°37'11" até o marco M-038, de coordenada N = 9.348.118,21m e E = 741.751,18m; 0,20 m e azimute plano 229°05'08" até o marco M-039, de coordenada N = 9.348.118,08m e E = 741.751,03m; 18,51 m e azimute plano 230°52'34" até o marco M-040, de coordenada N = 9.348.106,40m e E = 741.736,67m; 20,98 m e azimute plano 240°00'04" até o marco M-041, de coordenada N = 9.348.095,91m e E = 741.718,50m; 46,42 m e azimute plano 246°33'18" até o marco M-042, de coordenada N = 9.348.077,44m e E = 741.675,91m; 34,64 m e azimute plano 251°48'01" até o marco M-043, de coordenada N = 9.348.066,62m e E = 741.643,00m; 0,06 m e azimute plano 251°33'54" até o marco M-044, de coordenada N = 9.348.066,60m e E = 741.642,94m; 0,46 m e azimute plano 249°35'24" até o marco M-045, de coordenada N = 9.348.066,44m e E = 741.642,51m; 24,54 m e azimute plano 247°31'52" até o marco M-046, de coordenada N = 9.348.057,06m e E = 741.619,83m; 0,11 m e azimute plano 248°11'55" até o marco M-047, de coordenada N = 9.348.057,02m e E = 741.619,73m; 18,39 m e azimute plano 246°38'31" até o marco M-048, de coordenada N = 9.348.049,73m e E = 741.602,85m; 0,35 m e azimute plano 244°53'07" até o marco M-049, de coordenada N = 9.348.049,58m e E = 741.602,53m; 0,46 m e azimute plano 241°11'21" até o marco M-050, de coordenada N = 9.348.049,36m e E = 741.602,13m; 0,46 m e azimute plano 238°23'33" até o marco M-051, de coordenada N = 9.348.049,12m e E = 741.601,74m; 0,01 m e azimute plano 225°00'00" até o marco M-052, de coordenada N = 9.348.049,11m e E = 741.601,73m; 19,71 m e azimute plano 236°08'55" até o marco M-053, de coordenada N = 9.348.038,13m e E = 741.585,36m; 0,44 m e azimute plano 234°09'44" até o marco M-054, de coordenada N = 9.348.037,87m e E = 741.585,00m; 0,45 m e azimute plano 230°21'21" até o marco M-055, de coordenada N = 9.348.037,58m e E = 741.584,65m; 0,07 m e azimute plano 236°18'36" até o marco M-056, de coordenada N = 9.348.037,54m e E = 741.584,59m; 21,98 m e azimute plano 228°10'18" até o marco M-057, de coordenada N = 9.348.022,88m e E = 741.568,21m; 0,24 m e azimute plano 225°00'00" até o marco M-058, de coordenada N = 9.348.022,71m e E = 741.568,04m; 22,09 m e azimute plano 226°12'37" até o marco M-059, de coordenada N = 9.348.007,42m e E = 741.552,09m; 30,95 m e azimute plano 236°02'16" até o marco M-060, de coordenada N = 9.347.990,13m e E = 741.526,42m; 9,09 m e azimute plano 240°31'44" até o marco M-061, de coordenada N = 9.347.985,66m e E = 741.518,51m; 8,94 m e azimute plano 262°55'50" até o marco M-062, de coordenada N = 9.347.984,56m e E = 741.509,64m; 8,68 m e azimute plano 266°21'58" até o marco M-063, de coordenada N = 9.347.984,01m e E = 741.500,98m; 26,49 m e azimute plano 286°26'40" até o marco M-064, de coordenada N = 9.347.991,51m e E = 741.475,57m; 0,18 m e azimute plano 286°23'22" até o marco M-065, de coordenada N = 9.347.991,56m e E = 741.475,40m; 0,27 m e azimute plano 282°59'41" até o marco M-066, de coordenada N = 9.347.991,62m e E = 741.475,14m; 57,16 m e azimute plano 282°46'28" até o marco M-067, de coordenada N = 9.348.004,26m e E = 741.419,39m; 3,05 m e azimute plano 285°13'20" até o marco M-068, de coordenada N = 9.348.005,06m e E = 741.416,45m; 0,91 m e azimute plano 269°22'13" até o marco M-069, de coordenada N = 9.348.005,05m e E = 741.415,54m; 0,42 m e azimute plano 321°45'58" até o marco M-070, de coordenada N = 9.348.005,38m e E = 741.415,28m; 45,13 m e azimute plano 285°11'06" até o marco M-071, de coordenada N = 9.348.017,20m e E = 741.371,73m; 0,02 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-072, de coordenada N = 9.348.017,20m e E = 741.371,71m; 0,20 m e azimute plano 284°44'37" até o marco M-073, de coordenada N = 9.348.017,25m e E = 741.371,52m; 23,55 m e azimute plano 283°25'43" até o marco M-074, de coordenada N = 9.348.022,72m e E = 741.348,61m; 0,28 m e azimute plano 282°31'44" até o marco M-075, de coordenada N = 9.348.022,78m e E = 741.348,34m; 0,46 m e azimute plano 280°04'50" até o marco M-076, de coordenada N = 9.348.022,86m e E = 741.347,89m; 0,08 m e azimute plano 277°07'30" até o marco M-077, de coordenada N = 9.348.022,87m e E = 741.347,81m; 27,56 m e azimute plano 276°47'33" até o marco M-078, de coordenada N = 9.348.026,13m e E = 741.320,44m; 0,37 m e azimute plano 274°38'08" até o marco M-079, de coordenada N = 9.348.026,16m e E = 741.320,07m; 0,43 m e azimute plano 272°39'47" até o marco M-080, de coordenada N = 9.348.026,18m e E = 741.319,64m; 18,43 m e azimute plano 270°13'03" até o marco M-081, de coordenada N = 9.348.026,25m e E = 741.301,21m; 0,03 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-082, de coordenada N = 9.348.026,25m e E = 741.301,18m; 0,46 m e azimute plano 267°30'38" até o marco M-083, de coordenada N = 9.348.026,23m e E = 741.300,72m; 0,45 m e azimute plano 264°55'13" até o marco M-084, de coordenada N = 9.348.026,19m e E = 741.300,27m; 0,36 m e azimute plano 260°16'21" até o marco M-085, de coordenada N = 9.348.026,13m e E = 741.299,92m; 25,71 m e azimute plano 259°37'31" até o marco M-086, de coordenada N = 9.348.021,50m e E = 741.274,63m; 0,11 m e azimute plano 259°41'43" até o marco M-087, de coordenada N = 9.348.021,48m e E = 741.274,52m; 0,45 m e azimute plano 257°11'45" até o marco M-088, de coordenada N = 9.348.021,38m e E = 741.274,08m; 0,40 m e azimute plano 253°51'20" até o marco M-089, de coordenada N